PROJETO DE LEI N° 219/2009
Data: 28 de julho de 2009

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 199/2008, QUE DISPÕE SOBRE A LDO PARA O ANO DE 2009.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

ART. 1º Fica alterado o anexo II, Metas Físicas e Financeiras da Lei Municipal nº 199/2008, que terá a seguinte redação:

"ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Itapoá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 (Saúde)
SUB-FUNÇÃO : 301 (Atenção Básica)
PROGRAMA: Atendimento Geral à Saúde da Comunidade"

ART. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e altera a Lei Municipal n° 199/2008.

Itapoá (SC), 28 de julho de 2009

ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL